

**MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)****Aviso n.º 15064/2013****Cessação de comissão de serviço**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, no seguimento da tomada de posse de Vereadora a Tempo Inteiro, cessou a comissão de serviço da Dr.ª Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota no Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Técnicos com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.inclusive.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

307415561

**Aviso n.º 15065/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 1 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei foram nomeadas, por meu despacho, datado de 21 de outubro de 2013, para fazerem parte do meu gabinete de apoio pessoal a Dr.ª Maria Odete Pinho Cabral, para exercer funções de Chefe de Gabinete e a Dr.ª Verónica Maria Martins Almeida, para exercer as funções de Adjunta, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

307415642

**MUNICÍPIO DE LAGOS****Aviso n.º 15066/2013****Prorrogação de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho proferido em 04/11/2013, deferi o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da Assistente Técnica Carla Maria Oliveira Martins Lourenço, pelo período de 1 ano, com início em 19/11/2013.

8 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307387147

**MUNICÍPIO DE PORTEL****Aviso n.º 15067/2013****Projeto de alteração à “Tabela de taxas e licenças municipais” do Município de Portel**

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 21 de agosto de 2013, submete a discussão pública o projeto de alteração à “Tabela de taxas e licenças municipais”, publicada no Edital n.º 701/2010, de 14 de julho, por um período de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 81.º do SIR — Sistema da Indústria Responsável, publicado no Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, conjugado com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o período em que decorre a participação pública, o projeto de alteração em causa está disponível para consulta na página eletrónica do município, [www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt), e no edifício da Câmara Municipal, Praça D. Nuno Álvares Pereira, 7220 — 375 Portel, durante o horário de expediente.

As observações, sugestões e reclamações que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar, podem ser feitas por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal, para o endereço acima indicado ou por correio eletrónico: [dao@mail.cm-portel.pt](mailto:dao@mail.cm-portel.pt).

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

307429867

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 15068/2013**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 07/11/2013, foi concedida ao funcionário, Sanjay Hargovinddas Jobanputra, licença sem remuneração, por um período de 60 dias, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Arqt. Augusto Pólvora*.

307404334

**Aviso n.º 15069/2013**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 25/11/2013, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado do trabalhador Raul Guilherme Pinto Sebastião, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

307422332

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR****Aviso (extrato) n.º 15070/2013****Nomeação de Pessoal do Gabinete de Apoio Pessoal ao Senhor Presidente**

Torna-se público, para os devidos efeitos que por meu despacho 19 de outubro de 2013, no uso da competência prevista pelo n.º 4 do artigo 43.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nomeei para os cargos de Adjuntos do meu Gabinete de Apoio Pessoal os licenciados Maria da Luz Martins Almeida e António Alfredo Teixeira Neves.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.*

307409398

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR****Aviso n.º 15071/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 18 de novembro 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro, designou, em regime de substituição, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão Administrativa e Jurídica; Carlos Alberto Barros Costa Pinto, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão de Ambiente e Urbanismo; António Joaquim Barreiro Lameiras, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão Financeira e Aprovisionamento e Artur José Santos Relva, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão de Obras Municipais, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 18 de novembro de 2013.

21 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

307417927

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO****Aviso n.º 15072/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º 55/2013, de 29 de outubro, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do art.º 43 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de

competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, nomeei para o Gabinete de Apoio à Presidência como Chefe de Gabinete o Professor Jorge Alberto Martins Gouveia e como Secretária Sónia Patrícia Rebelo Rei Santos, com efeitos a 1 de novembro de 2013, cujas notas curriculares se anexam e sendo o estatuto remuneratório o considerado no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

21 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira.*

### Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — Jorge Alberto Martins Gouveia  
Data de Nascimento — 03 de outubro de 1963  
Nacionalidade — Portuguesa

Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — 1986  
Estágio Profissional/graduação em Ciências Educacionais Pela Universidade Aberta — 1992

Experiência profissional:

Professor dos ensinos básico e secundário — Quadro de Nomeação Definitiva do grupo 400, no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.

Coordenação da Associação de Estudos do Alto Tejo, entre 1996 e 2006.

Coordenação da proposta de Classificação das Portas de Ródão como Monumento Natural — 2005.

Coordenação da Rede de Percursos de Ródão.

Realização de estudos, reuniões e colóquios sobre temáticas ligadas à arqueologia, ambiente e desenvolvimento local.

### Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome — Sónia Patrícia Rebelo Rei Santos  
Data de Nascimento — 05 de dezembro de 1980  
Nacionalidade — Portuguesa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova de 2009-2012

Experiência profissional:

Assistente Administrativa, na Associação de Estudos do Alto Tejo — Vila Vela de Ródão, de 2002-2013.

Tesoureira da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, Ano Letivo 2012-2013.

Secretária da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, Ano Letivo 2013-2014.

307418097

## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

### Aviso (extrato) n.º 15073/2013

Nos termos dos n.ºs 4 e 6, do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, de 26 de novembro de 2013, foi homologada a lista unitária de classificação final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 8869/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 132, de 11 de julho de 2013, na BEP em 11 de julho de 2013 com o código de oferta n.º OE201307/0166, e pelo extrato do aviso publicado no Jornal de Notícias de 12 de julho de 2013.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, a qual se encontra afixada no Placard exterior desta Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica desta autarquia, em [www.jfodouro.com](http://www.jfodouro.com).

29 de novembro de 2013. — O Presidente da Junta, *Dário Soares Freitas da Silva.*

307437301

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

### Aviso n.º 15074/2013

#### Conclusão de períodos experimentais com sucesso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi homologada pelo Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores abaixo mencionados, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, após procedimento concursal, conforme aviso n.º 16610/2012, publicado no *Diário da República* n.º 239, 2.ª série — Parte H, de 11 de dezembro de 2012.

Jorge Manuel Pedreiras de Oliveira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 29/10/2013, com a nota de 17 valores;

José Joaquim Carapinha, carreira/categoria de Assistente Operacional, em 29/10/2013, com a nota de 17 valores;

Maria do Rosário Lopes Anacleto Brântuas, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 29/10/2013, com a nota de 16 valores.

Composição do júri do período experimental:

Presidente: Regina Maria da Conceição Tomás Nunes, membro do anterior Executivo da Freguesia de Venda do Pinheiro, Secretária.

Vogais efetivos: Elizabetha Cristina Gonçalves Lima, advogada de responsabilidade limitada e Almerinda Maria Mota Cardoso, assistente técnico da União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

31 de outubro de 2013. — O Presidente, *Jorge Manuel Zeferino Lourenço.*

307426091



## PARTE I

**INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.**

### Despacho n.º 16061/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45-Aº do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto,

na qualidade de Presidente da Direção do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade Instituidora da Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, reconhecida como de interesse público pelo Decreto 36/2002, de 6 de novembro, determino a publicação do Regulamento de Creditação, em anexo.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Direção, *Luís Manuel Cardoso.*